



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.002, DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **ANA LUIZA ALVES GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG 44.759.282-8 e CPF 377.842.298-79, servidora municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE COMPRAS**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 15/04 a 14/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO